



PROCESSO Nº 02676/2012-0
CONTAS DE GOVERNO 2011

DECLARAÇÃO DE VOTO

Manifesto meus cumprimentos a todos os envolvidos na apreciação técnica das Contas do Governo referentes ao exercício de 2011, destacando, principalmente, o trabalho da Secretaria de Controle Externo e da equipe técnica liderada pelo Dr. José Wesmey da Silva. É um relatório que vai se aperfeiçoando ano a ano.

O documento traz discussões de extrema relevância, dos quais destaco o desempenho da economia cearense, o planejamento e execução do PPA, LDO e LOA, bem como uma síntese das providências adotadas pelo Governo em resposta às recomendações endereçadas no processo das Contas do exercício de 2010, do qual fui relator, além de providenciar novas recomendações.

O tema relacionado ao comportamento da economia do Ceará tem merecido destaque nos últimos relatórios. Como se sabe, o PIB do Ceará tem crescido mais do que o PIB do Brasil nos últimos quatro anos, mas a distância da renda *per capita* do Ceará para a renda *per capita* do Brasil ainda é muito significativa (metade). Mantendo-se a diferença da taxa de crescimento entre o Brasil e o Ceará no mesmo patamar do período 2008-2011 (2,2%), o Ceará igualaria a renda per capita brasileira apenas em 2045 e alcançaria a renda per capita brasileira de 2011 só em 2026.

Um dado particularmente preocupante é a sétima colocação nacional como estado com maior concentração de pessoas extremamente pobres (rendimento mensal por pessoa até R\$ 70,00). Em números, temos que, dos 16,3 milhões de brasileiros nessa faixa de renda (R\$ 70,00 mensais ou menos, por pessoa), 1.502.924 estão localizados no Ceará, representando (9,24%) da população nacional, equivalente a 17,8% da população cearense, estimada em 8.452.381. **Note-se bem a gravidade do quadro: o Ceará tem 4% da população brasileira e mais de 9% dos extremamente pobres brasileiros.**

A combinação de baixa renda per capita e de enorme quantidade de pobres indica que são necessárias políticas públicas muito fortes no sentido de acelerar a taxa de crescimento da economia e de distribuir renda, principalmente de aumentar as oportunidades de geração de renda para os mais pobres.

No primeiro ponto, é fundamental ampliar os investimentos públicos em áreas de grande retorno econômico, principalmente infra-estrutura econômica e educação. É preciso estar atento para não se cair na famosa armadilha de pobreza, que perpetua sistemas que reproduzem a pobreza de geração para



a geração. O raciocínio é simplório: porque o Estado é pobre, ele não deve realizar grandes investimentos, já que a prioridade seria destinar recursos para os pobres. O problema é que o raciocínio implica perpetuar a pobreza, já que impede saltos de crescimento. Pobre hoje, pobre amanhã, pobre sempre.

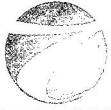
Quanto às políticas de combate à pobreza, é necessário muito foco, a fim de evitar desvios e pulverização dos recursos. É necessário um diagnóstico muito preciso para avaliar que políticas geram maiores retornos e reforçar os mecanismos de controle para impedir desvios, corrupção e toda sorte de disfunções que reduzem os sempre escassos recursos públicos para necessidades tão significativas.

Outro ponto que me chamou atenção, por ser recorrente nas contas de governo, foi a falta de planejamento no que tange às ações incluídas nas projeções da revisão do PPA para o exercício de 2011, que apresentaram valores inexecutáveis. Como exemplo, cito a 20319- Capacidade de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação, com orçamento de R\$ 100,00, que demonstra o subdimensionamento das ações, a deficiência e fragilidade no estabelecimento de metas e prioridades, com a estipulação de valores não compatíveis com a realidade. O PPA é um instrumento de planejamento, extremamente prestigiado pela Constituição de 1988, que precisa receber a devida atenção, para não se constituir em mero cumprimento formal de exigências constitucionais, sem correspondência com os seus reais objetivos.

Na mesma linha, observei a existência de ações prioritárias na Lei de Diretrizes Orçamentária com baixo e/ou nenhuma execução na Lei Orçamentária, inclusive contrariando recomendação desta Corte de Contas exarada nas contas de 2009 e 2010, como é o caso das ações voltadas para prevenção e tratamento para usuários de drogas, cujo valor orçado alcançou a cifra de R\$ 378.818,00, sem que nenhuma das ações planejadas e configuradas como prioridades da LDO tenham sido executadas, denotando, mais uma vez, deficiência no planejamento.

Como já destacado no Relatório das Contas do Governo relativas ao exercício anterior, remanesce a ocorrência que versa acerca da adoção de medidas para reverter o quadro de elevado índice de contratação de mão de obra terceirizada, em substituição a servidores e empregados públicos. Observou-se, no exercício em análise, aumento em tais contratações, em termos reais, de 5,05%, comparada com o exercício de 2010.

Importa realçar, ainda, o não atendimento do artigo 209 da Constituição Estadual, em virtude da ausência de operacionalização do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, que teve valor orçado na LOA de R\$ 8.000.000,00, mas não apresentou execução ao longo do exercício. Tal ocorrência vem sendo apontada nos relatórios, desde o exercício de 2009, evidenciando um inadequado planejamento, que compromete ações e atividades prioritárias.



Com relação aos limites constitucionais para aplicação de recursos na Educação e Saúde, constata-se que o Estado aplicou, em 2011, 26,84% e 17,45% respectivamente, atendendo, assim, o limite mínimo fixado constitucionalmente para gastos em cada área.

Por fim, aponto que, em decorrência do Parecer Prévio emitido para as Contas do Governo no exercício de 2010, foram exaradas – a exemplo de outros exercícios - recomendações objetivando a melhoria da atuação governamental. O Relatório atual apresenta uma síntese das providências adotadas pelo governo para a correção das falhas apontadas naquele exercício, evidenciando que, das 38 recomendações propostas, 5 (cinco) foram atendidas, 6 (seis) estão em fase de implementação, 5 (cinco) tiveram atendimento parcial e 22 (vinte e duas) não foram atendidas, o que torna evidente que há muito para avançar nesse campo.

Ante o exposto, considerando a necessidade de reiteração das recomendações pendentes de atendimento pelo Governo, manifesto-me favoravelmente à aprovação das presentes contas, com supedâneo nas conclusões e recomendações exaradas no relatório da Comissão Técnica, acrescido das ponderações do Ministério Público de Contas.

Fortaleza, 28 de maio de 2012.



Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiro